



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: PALAVREAR COMUNICACAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2300402108

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		046	1	TRANSFORMACAO

CAXIAS DO SUL

Local

31 Outubro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo Indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo Indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210249558 em 01/11/2023 da Empresa PALAVREAR COMUNICACAO LTDA, CNPJ 26652984000189 e protocolo 234010517 - 26/10/2023. Autenticação: 6A13D5B19B309AFBEF4222D6F59DEFF8679670. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/401.051-7 e o código de segurança gctV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



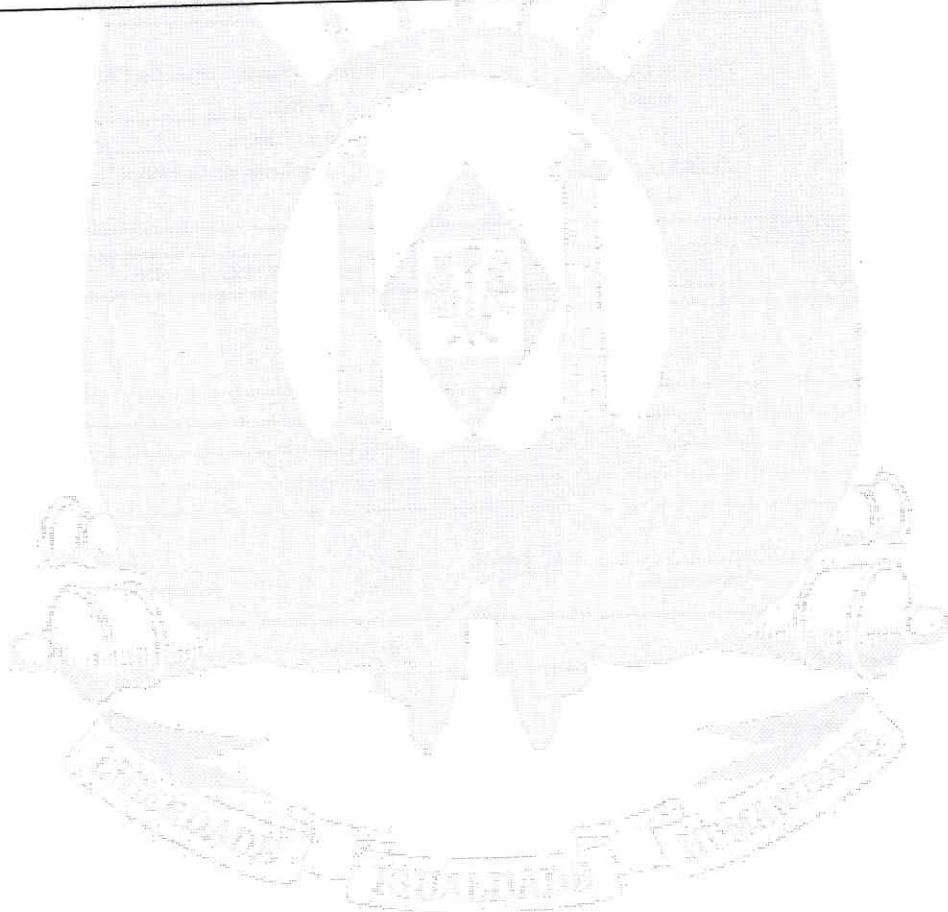
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/401.051-7	RSP2300402108	26/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
680.372.600-20	ALESSANDRA PAULA RECH	31/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210249558 em 01/11/2023 da Empresa PALAVREAR COMUNICACAO LTDA, CNPJ 26652984000189 e protocolo 234010517 - 26/10/2023. Autenticação: 6A13D5B19B309AFBEF4222D6F59DEFF8679670. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/401.051-7 e o código de segurança gctV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EMPRESARIO POR TRANSFORMAÇÃO E
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

PALAVREAR COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ 26.652.984/0001-89

ALESSANDRA PAULA RECH - Brasileira, solteira, nascida em 06/02/1975, natural de Caxias do Sul, RS, jornalista, residente e domiciliado em Caxias do Sul, RS, na Rua Abramo Pezzi, nº 15, ap 11, Bloco B, Bairro Marechal Floriano, CEP 95.013-020, CNH nº 00251262022, emitida pelo DETRAN/RS em 12/01/1998, CPF 680.372.600-20.

Titular da Firma Individual que gira sob a denominação comercial de **ALESSANDRA PAULA RECH 68037260020**, com sede em Caxias do Sul, RS, na Rua Abramo Pezzi, nº. 15, Ap 11, Bloco B, Bairro Marechal Floriano, CEP 95.013-020, com inscrição no CNPJ sob nº. 26.652.984/0001-89, com seu Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº. 43804888154, resolve Transformar, Alterar e Consolidar o presente instrumento e o faz da seguinte forma:

PRIMEIRA: Da Razão Social - É alterada a razão social, passando a ser de **PALAVREAR COMUNICAÇÃO LTDA**.

SEGUNDA: Do Objetivo Social - É alterado o objetivo social da empresa, passando a ser: **(5813100) EDICAO DE REVISTAS, (5812302) EDICAO DE JORNAIS NAO DIARIOS, (5811500) EDICAO DE LIVROS, (5911199) ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, (5912099) ATIVIDADES DE POS PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, (9001999) ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, PRODUCAO DE PROJETOS CULTURAIS (8592999) ENSINO DE ARTE E CULTURA, PALESTRAS, (8219999) PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (8299705) SERVICOS DE LEVANTAMENTO DE FUNDOS SOCIAIS, (7490104) ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, (6391700) AGENCIAS DE NOTICIAS.**

TERCEIRA: Resolve o sócio quotista, elevar o valor do Capital Social da Empresa, que é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para R\$ 2.000,00 (dois mil reais), subscrevendo e integralizando 1.500 (hum mil quinhentas) quotas de capital social, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente nacional na data da assinatura do presente instrumento.

QUARTA: À vista das modificações ora ajustadas, revoga-se as cláusulas dos instrumentos anteriores e Consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210249558 em 01/11/2023 da Empresa PALAVREAR COMUNICACAO LTDA, CNPJ 26652984000189 e protocolo 234010517 - 26/10/2023. Autenticação: 6A13D5B19B309AFBEF4222D6F59DEFF8679670. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/401.051-7 e o código de segurança gctV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E USO

A sociedade gira sob o nome empresarial de **PALAVREAR COMUNICAÇÃO LTDA.**, da qual faz uso seu titular adiante eleito como administrador, porém única e exclusivamente em operações sociais, ficando desde já vedado o uso em operações estranhas aos objetivos da sociedade bem como avais, fianças, abonos ou endossos de favor.

II - DA SEDE E FORO JURÍDICO

A Sociedade tem sua sede social e foro jurídico na cidade de Caxias do Sul, RS, na Rua Abramo Pezzi, nº. 15, Ap 11, Bloco B, Bairro Marechal Floriano, CEP 95.013-020, onde serão tratados todos os assuntos ad-negocia e ad-judicia, podendo a administração, por ato próprio abrir, fechar, suprimir, transferir filiais, postos de atendimento, escritórios, em qualquer ponto do território Nacional, desde que a expansão mercantil assim o exigir.

III - DO OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE

A sociedade tem como objetivo social o de: **(5813100) EDICAO DE REVISTAS, (5812302) EDICAO DE JORNAIS NAO DIARIOS, (5811500) EDICAO DE LIVROS, (5911199) ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, (5912099) ATIVIDADES DE POS PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, (9001999) ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, PRODUCAO DE PROJETOS CULTURAIS (8592999) ENSINO DE ARTE E CULTURA, PALESTRAS, (8219999) PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (8299705) SERVICOS DE LEVANTAMENTO DE FUNDOS SOB CONTRATO, (7490104) ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, (6391700) AGENCIAS DE NOTICIAS.**

V - DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE

O Capital Social da Empresa é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), subscrito e totalmente integralizado pelo titular em moeda corrente nacional, na data da assinatura do presente instrumento.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular, de conformidade com o art.105 de CCB/2002, é restrita ao valor do capital, e responde exclusivamente pela integralização do Capital Social.

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE E CESSÃO DE QUOTAS

A sociedade está constituída por tempo **INDETERMINADO** e suas atividades tiveram início em **02 de Dezembro de 2016**, se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210249558 em 01/11/2023 da Empresa PALAVREAR COMUNICACAO LTDA, CNPJ 26652984000189 e protocol 234010517 - 26/10/2023. Autenticação: 6A13D5B19B309AFBEF4222D6F59DEFF8679670. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/401.051-7 e o código de segurança gctV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 4

VII - DA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DOS SÓCIOS

Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da Empresa, conforme inciso VIII, art. 997 do CCB/2002.

VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social da sociedade encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, procedendo-se levantamento de um Balanço Geral, para a apuração dos resultados. Os lucros ou prejuízos apurados neste balanço serão repartidos ou suportados proporcionalmente ao capital social de cada quotista. Verificando-se prejuízos, estes poderão permanecer no Ativo Permanente, para compensação futura desde que não existam nos balanços em que se verificarem, contas vedativas pelo Regulamento do Imposto de Renda.

Parágrafo Único: Dos resultados positivos verificados nos balanços anuais, poderão ser criados fundos para manutenção do Capital de Giro, fundos provisionais, provisões, amortizações e outros previstos na legislação vigente.

IX – DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO

A Administração da Sociedade poderá ser exercida por Administradores não pertencentes ao quadro societário da Empresa.

A administração da sociedade é exercida pela titular **ALESSANDRA PAULA RECH**, assumindo as funções isoladamente, independente de caução ou qualquer outra formalidade, devendo sempre ser observado o disposto na cláusula primeira deste instrumento.

Parágrafo Primeiro: O Administrador que desempenhar suas funções na sociedade, poderá fazer uma retirada mensal a título de Pró-Labore, e que será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Segundo: Ao Administrador é vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da Empresa, ou assumir obrigações, seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da sociedade.

X – DAS REUNIÕES DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

A Sociedade é regida pelo CCB/2002 e Legislações Posteriores.

XI - DO FALECIMENTO E SUCESSÃO

O falecimento do Titular não dissolverá a sociedade, continuando com os herdeiros legais do falecido, que indicarão um representante perante a sociedade, caso seja do interesse dos mesmos. Em caso contrário, será nomeado um liquidante, o qual tratará dos aspectos legais de dissolução da empresa.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1028 e art.1031 do CCB/2002)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210249558 em 01/11/2023 da Empresa PALAVREAR COMUNICACAO LTDA, CNPJ 26652984000189 e protocolo 234010517 - 26/10/2023. Autenticação: 6A13D5B19B309AFBEF4222D6F59DEFF8679670. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/401.051-7 e o código de segurança gctV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 5

XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

A sociedade a qualquer momento e por anuência do titular poderá modificar o seu tipo jurídico de sociedade, bem como incorporar-se, cindir-se, fundir-se a outras empresas, desde que existam condições e requisitos legais.

Parágrafo Primeiro – Os casos omissos neste instrumento serão regidos pelas leis, regras e costumes atinentes às sociedades mercantis e nas sociedades limitada;

Parágrafo Segundo – Em caso de liquidação ou dissolução na reunião em que se deliberar, será nomeado o liquidante, com poderes especiais, bem como será estipulada a remuneração e o prazo para pagamento.

XIII - DA CONCORDÂNCIA, ASSINATURA E DESIMPEDIMENTO

E por estar de acordo, assina presente instrumento perante as testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumprirem fielmente o que neste ficou estabelecido, o qual está feito em tantos exemplares quanto necessários para o devido arquivamento na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Caxias do Sul, 26 de Outubro de 2023.

ALESSANDRA PAULA RECH





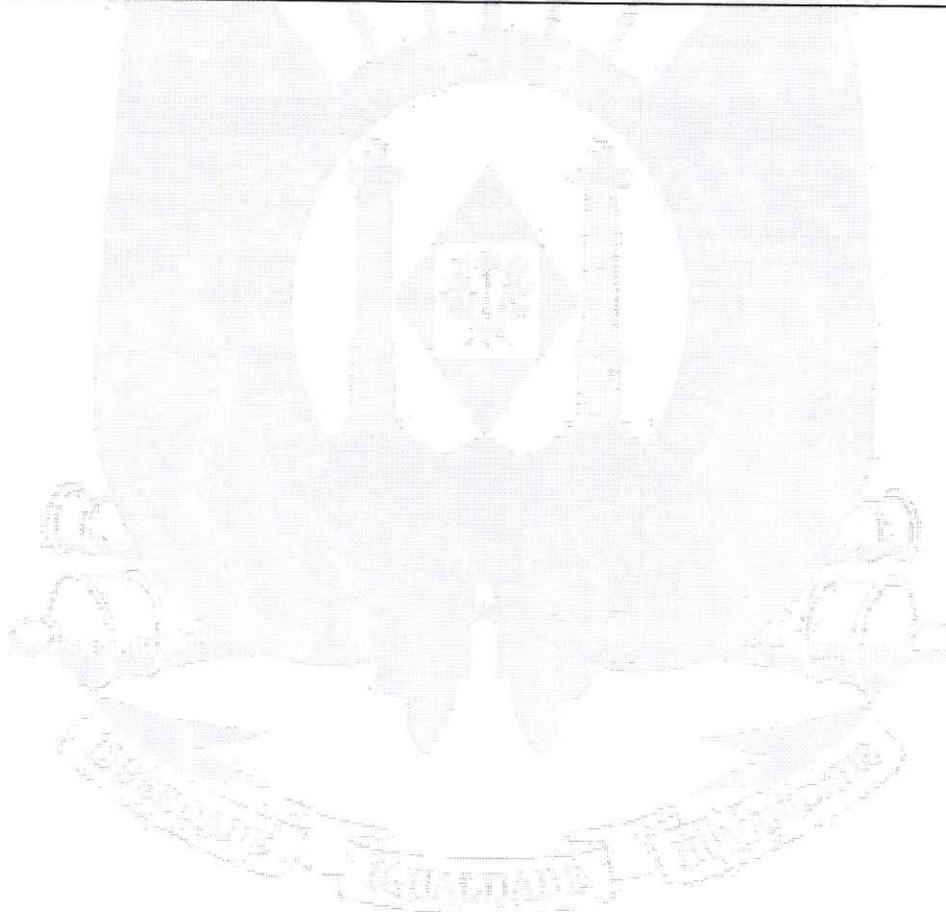
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/401.051-7	RSP2300402108	26/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
680.372.600-20	ALESSANDRA PAULA RECH	31/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210249558 em 01/11/2023 da Empresa PALAVREAR COMUNICACAO LTDA, CNPJ 26652984000189 e protocolo 234010517 - 26/10/2023. Autenticação: 6A13D5B19B309AFBEF4222D6F59DEFF8679670. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/401.051-7 e o código de segurança gctV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PALAVREAR COMUNICACAO LTDA, de CNPJ 26.652.984/0001-89 e protocolado sob o número 23/401.051-7 em 26/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210249558, em 01/11/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
680.372.600-20	ALESSANDRA PAULA RECH	31/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
680.372.600-20	ALESSANDRA PAULA RECH	31/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/10/2023



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 01/11/2023, às 13:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/401.051-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210249558 em 01/11/2023 da Empresa PALAVREAR COMUNICACAO LTDA, CNPJ 26652984000189 e protocolo 234010517 - 26/10/2023. Autenticação: 6A13D5B19B309AFBEF4222D6F59DEFF8679670. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/401.051-7 e o código de segurança gctv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quarta-feira, 01 de novembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210249558 em 01/11/2023 da Empresa PALAVREAR COMUNICACAO LTDA, CNPJ 26652984000189 e protocolo 234010517 - 26/10/2023. Autenticação: 6A13D5B19B309AFBEF4222D6F59DEFF8679670. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/401.051-7 e o código de segurança gctV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.652.984/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2016
NOME EMPRESARIAL PALAVREAR COMUNICACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PALAVREAR COMUNICACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.13-1-00 - Edição de revistas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 63.91-7-00 - Agências de notícias 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-05 - Serviços de levantamento de fundos sob contrato 85.92-8-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ABRAMO PEZZI	NÚMERO 15	COMPLEMENTO APT 11;BLOCO B
CEP 95.013-020	BAIRRO/DISTRITO MARECHAL FLORIANO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL
ENDEREÇO ELETRÔNICO palavrear@gmail.com		TELEFONE (54) 3533-5303
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/11/2023** às **16:36:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONSULTAR QSA



VOLTAR



IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALESSANDRA PAULA RECH 68037260020
CNPJ: 26.652.984/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:38:45 do dia 27/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2024.

Código de controle da certidão: **1A17.A5A5.04BC.77FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **26.652.984/0001-89**

Certificamos que, aos **09 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/1/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26643453**
Autenticação: **36860157**





**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Certidão Positiva com Efeito de Negativa Nº 4536/2023

Certificamos que, PALAVREAR COMUNICACAO LTDA, CNPJ 26.652.984/0001-89, constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal, ressaltando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de valores que porventura venham a ser apurados. Inobstante o acima certificado, expede-se a presente **certidão positiva com efeitos de negativa**. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 218, da Lei Complementar 701 de 30 de Setembro de 2022.

CAXIAS DO SUL, quinta-feira, 9 de novembro de 2023.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **www.caxias.rs.gov.br**

Código de controle: **QL0W.VLZJ.NIQF.I0LO.**

Número requisição: **33537.**

Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento válido até o dia **07/05/2024.**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.652.984/0001-89
Razão Social: ALESSANDRA PAULA RECH 68037260020
Endereço: R ABRAMO PEZZI 15 AP11 BLOCO B / MARECHAL FLORIANO / CAXIAS DO SUL / RS / 95013-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

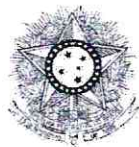
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2023 a 28/11/2023

Certificação Número: 2023103020020985982792

Informação obtida em 09/11/2023 16:58:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PALAVREAR COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.652.984/0001-89

Certidão n°: 62779166/2023

Expedição: 09/11/2023, às 16:57:55

Validade: 07/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PALAVREAR COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.652.984/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

PALAVREAR COMUNICACAO LTDA, CNPJ 26652984000189, Endereço - R ABRAMO PEZZI 15 APT 11 CAXIAS DO SUL.

9 de novembro de 2023, às 16:57:15

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **25bf30f4efa3a75ff4173752b8821d79**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

À Comissão de Licitações
Prefeitura de Flores da Cunha, RS

Declaração de Idoneidade

A empresa Palavrear Comunicação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 26652984000189, estabelecida na Rua Abramo Pezzi, nº 15, Bairro Marechal Floriano, na cidade de Caxias do Sul, através do seu Representante legal Sra. Alessandra Paula Rech, brasileiro, estado civil solteiro, inscrito no CPF nº 68037260020, carteira de identidade nº 1055908253, residente e domiciliado na Rua Abramo Pezzi, nº 15, complemento 11B, Bairro Marechal Floriano, na cidade de Caxias do Sul, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Caxias do Sul, 13 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 ALESSANDRA PAULA RECH
Data: 13/11/2023 16:04:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Alessandra Paula Rech

DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

A empresa Palavrear Comunicação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 266529840001-89, estabelecida na Rua Abramo Pezzi, nº 15, Bairro Marechal Floriano, na cidade de Caxias do Sul, através do seu Representante legal Sra. Alessandra Paula Rech, brasileiro, solteira, inscrita no CPF sob o nº 68037260020, carteira de identidade nº 1055908253, residente e domiciliado na Rua Abramo Pezzi, nº 15, complemento 11B, Bairro Marechal Floriano, na cidade de Caxias do Sul, **DECLARA** para os fins de direito, que indica o seguinte endereço eletrônico para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, Declarando ainda, que se compromete com o acompanhamento diário do endereço eletrônico, providenciando a confirmação de recebimento, além de informar imediatamente a alteração do endereço indicado.

Endereço eletrônico: palavrear@gmail.com

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Caxias do Sul, 13 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 ALESSANDRA PAULA RECH
Data: 13/11/2023 16:39:12-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Alessandra Paula Rech

À Comissão de Licitações

DECLARAÇÃO

A empresa Palavrear Comunicação Ltda, estabelecida à Rua Abramo Pezzi, 15, Caxias do Sul, inscrita no CNPJ nº 266529840001-89, através do seu Representante legal Sra Alessandra Paula Rech, inscrita no CPF nº 68037260020.RG nº 1055908253 DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante, que, em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da lei n.º 8.666/93, não possuir em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Caxias do Sul, 13 de novembro de 2023.



Documento assinado digitalmente
ALESSANDRA PAULA RECH
Data: 13/11/2023 16:39:12-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Alessandra Paula Rech